

Decreto nº 851/67

* Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. - Hugo Mazzucca - Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de P. de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta

Artigo 1º - Fica suplementada, na importância de R\$ 51,88 (cincoenta e um cruzeiros novos e oitenta e oito centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.1		<u>Departamento Administrativo</u>	
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	
	3.1.4.0.03	Embarcos Diversos	
		I - Despesas Imprevistas	R\$ 51,88
		Total	R\$ 51,88

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica re-auxiliado o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1.1		<u>Departamento Administrativo</u>	
	3.0.0.0.03	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.03	Despesas de Custeio	
	3.1.4.0.03	Embarcos Diversos	
		II - Premios, condecorações e outros	R\$ 51,88
		Total	R\$ 51,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

- Hugo Mazzucca -

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.